ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	CONVITE Nr.: 1/2014 - CV
CNPJ: 01.551.148/0001-87 RUA PEDRO BORTOLUZZI C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC	Processo Administrativo: 29/2014 Processo de Licitação: 29/2014 Data do Processo: 04/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus em geral.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Junho de 2014, às 13:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 019/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 29/2014, Licitação nº. 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Encontran-se presente no certame as seguintes empresas: AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME representado pelo Sr. Amadeu Merigo (Autoconvidou), F.VACHILESKI & CIA LTDA ME não se encontra nenhum representante (Autoconvidou), FM PNEUS LTDA (Convidado), PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI ME (Convidado), SULREAL COM. DE PNEUS LTDA (Convidado) não compareceram aos certame e nem protocolaram nenhum envelope.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando abertura ao processo licitatório, foi rubricado os envelopes pelo representante presente Sr. Amadeu Merigo e a Comissão Permanente de Licitação . Após foi feito a análise da documentação, onde foi constatado que toda a documentação encontra-se em conformidade com o solicitado no Edital. Conforme parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou que as empresas estão "Habilitadas". Conforme Declaração anexada pela empresa F. VACHILESKI & CIA LTDA ME a mesma Renunciou ao Direito de Recurso .E o representante da empresa : AJ MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME concordou em Renunciar ao Direito de Recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 18 de Junho de 2014

COMISSÃO:

PAULO CESAR MENEGOTTO - - Presidente da Comissão de Licitação

DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETARIA

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - MEMBRO

ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - MEMBRO